



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

IPSJBV

PORTARIA Nº 9.464, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.015

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,


Considerando o Ofício nº 92, de 06/10/2015 e a Ata de Apuração da Eleição visando o preenchimento do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV para o triênio 2015/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ANTONIO CARLOS MOLINA** para o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/10/2015.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze (13.10.2015).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal